

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que exonerou BENÍCIO BORGES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que exonerou MARIA HELENA JORGE DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que nomeou WAGNER TEIXEIRA FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HILTON PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que nomeou BENÍCIO BORGES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON CAMPOS CAMPELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que nomeou MARIA HELENA JORGE DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que nomeou ALEXANDRE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ELEYS REGINA FERREIRA LEITE SATHER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 15, o ato que nomeou WANESSA CHRISTINA SANTOS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALDENICE VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO LUIZ PESSOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS MACHADO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CARLOS MACHADO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM BRAGA COLEM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM BRAGA COLEM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA CONCEIÇÃO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA CONCEIÇÃO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IDELB PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IDELB PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GILDECI SANTANA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANTONIO DE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VENICIUS GUEDES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VENICIUS GUEDES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Apoio Industrial e Rural, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ARI DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Apoio Industrial e Rural, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARI DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR OVERMAM RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OVERMAM RODRIGUES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ERDINAN JOSE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERDINAN JOSE DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON DO NASCIMENTO TOMÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON DO NASCIMENTO TOMÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA DIAS LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Comando de Reparos, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONI DE SOUSA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO HERMES DE FRANÇA FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR IRANILDO DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TADEU OHATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA OTÍLIO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO CORREIA DOMINGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2010.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2010, publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 2010, página 13, o ato que nomeou JORCINELSON DOS SANTOS AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Manutenção e Conservação, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA CONCEIÇÃO BISPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Manutenção e Conservação, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO RIBEIRO PERES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2010.

NOMEAR SUZIELEN ADELINO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ALDENIR CARDOSO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO DE SOUZA PORTELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 08, de Assistente, da Gerência de Análise de Viabilidade, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria do PRÓ-DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 08, de Assistente, da Gerência de Análise de Viabilidade, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria do PRÓ-DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2010, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2010, página 26, o ato que nomeou IVANI FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, do Núcleo de Serviços Sociais, da Diretoria de Serviços, da Gerência dos Núcleos Habitacionais da Região Sul, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IVANI FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado, do Núcleo de Serviços Sociais, da Diretoria de Serviços, da Gerência dos Núcleos Habitacionais da Região Sul, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR KLAYTON PESSOA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Material, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO EVARISTO PERPÉTUO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Gestão Patrimonial, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO EVARISTO PERPÉTUO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Material, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE XUDRE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Sistematização e Fomento, da Gerência de Sistematização, Fomento e Avaliação, da Coordenadoria do Sistema Sócio-Educativo, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ARIEL MIRANDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Sistematização e Fomento, da Gerência de Sistematização, Fomento e Avaliação, da Coordenadoria do Sistema Sócio-Educativo, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE XUDRE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Gestão Patrimonial, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELAINE SEABRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA RIBEIRO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que exonerou ANDREÁ CANELLAS ALEXANDRE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que nomeou FRANCISCA CLOTILDES COSTA PIMENTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que nomeou ÉRIKA DE PAULA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLOTILDES COSTA PIMENTA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que exonerou JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que nomeou KEILA GONÇALVES SILVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que exonerou ANA CRISTINA BARBOSA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 19, o ato que exonerou AILTON FRANCISCO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 19, o ato que nomeou WILLAM PONTES MARINHO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 18, o ato que nomeou CARLOS LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE SILVA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Assessoria Técnica Executiva, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM PONTES MARINHO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Assessoria Técnica Executiva, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE MAGALHÃES BAEZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE MAGALHÃES BAEZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Mobilização Social e Promoção, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTÔNIO GARCIA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VAGNER TEIXEIRA FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUDO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 15.989-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2010.

NOMEAR ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA CAROLINE FIGUEIREDO MAGRI, matrícula 176.930-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Proteção às Vítimas de Violência, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, a contar 19 de janeiro de 2010.

NOMEAR ÉRICA DE OLIVEIRA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de

Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Proteção às Vítimas de Violência, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL, matrícula 182.7058-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Proteção às Vítimas de Violência, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2010.

EXONERAR, a pedido, AYESKA JUNQUEIRA SANTANA REGO, matrícula 171.668-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução Penal, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2010.

EXONERAR LEOMAR CÉSAR DHEIN, matrícula 171.668-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR NAIQUE FERNANDES RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA ALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula 184.619-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Administração do Fundo PROJUR, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVAN PERES MONTEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 41.683-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Administração do Fundo PROJUR, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÚRSULA FIGUEIREDO MUNHOZ, matrícula 96.950-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, matrícula 96.940-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSEMBERG DE JESUS MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Diretoria Geral de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2010.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO GUSTAVO MOURA SOARES, matrícula 353.677-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 1º de maio de 2010.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE NIKOLAY VASCONCELOS RABELO LEMOS, matrícula 142.319-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço Médico, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 10 de maio de 2010.

EXONERAR, a pedido, VANESSA LUCENA WOLFF, matrícula 1.401.880-2, do Cargo Efetivo de Analista de Atividades do Hemocentro, do Quadro de Pessoal, da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo 063.000.445/2010, a contar de 24 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada:

ANTÔNIO NAZARENO MORTARI VIEIRA, matrícula 36.586-6, cargo Professor MGA CLASSE "A", etapa 13-BA2, a contar de 17/03/2010, processo 463.000.226/2010; ARTUR ELIAS DE MORAES BERTOLDI, matrícula 212.457-2, cargo Professor de Educação Básica MGEb, etapa 01-AA1, a contar de 29/03/2010, processo 473.000.272/2010; FERNANDA CARNEIRO DE MORAIS SÁ CHAVES, matrícula 212.117-4, cargo Professor de Educação Básica MGEb, etapa 01-AD1, a contar de 07/04/2010, processo 463.000.320/2010; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BARROS, matrícula 208.979-3, cargo Auxiliar de Educação/Copa e Cozinha AU10C, etapa 02-UC, a contar de 08/04/2010, processo 474.000.472/2010; MARINA FARIA NUNES, matrícula 181.292-0, cargo Professor de Educação Básica MGEb, etapa 01-AD1, a contar de 08/04/2010, processo 462.000.456/2010; MÔNICA PADILHA FONSECA, matrícula 175.266-9, cargo Professor de Educação Básica MGEb, etapa 01-AD1, a contar de 08/04/2010, processo 466.000.140/2010; RAFAEL ZANON GUERRA DE ARAUJO, matrícula 211.536-0, cargo Professor MGA CLASSE "A", etapa 04-AA1, a contar de 29/03/2010, processo 466.000.144/2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 2.383, de 20 de maio de 1999, e o artigo 7º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto que designou LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS como Membro Nato do Conselho de Educação do Distrito Federal, representante da Subsecretaria de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LÍVIA FREITAS FONSECA BORGES como Membro Nato, do Conselho de Educação do Distrito Federal, representante da Subsecretaria de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de maio de 2010, publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 2010, página 13, o ato que exonerou a pedido JAQUELINE AFONSO SOARES, da Administração Regional de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, JAQUELINE AFONSO SOARES...", LEIA-SE: "TORNAR SEM EFEITO o ato que nomeou JAQUELINE AFONSO SOARES...".

No Decreto de 20 de maio de 2010, publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 2010, páginas 17 e 18, o ato que nomeou ROBSON GOMES DE ALBUQUERQUE, da Administração Regional de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...ROBSON GOMES DE ALBUQUERQUE...", LEIA-SE: "...ROBERSON GOMES DE ALBUQUERQUE..."; o ato que nomeou DIANA FERREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...DIANA FERREIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...DIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS...".

No Decreto de 18 de maio de 2010, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2010, página 65, o ato que exonerou JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal...".

No Decreto de 20 de maio de 2010, publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 2010, página 17, o ato que nomeou WEDERSON DE BARROS FRANCO, da Administração Regional de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...WEDERSON DE BARROS FRANCO...", LEIA-SE: "...WEBERSON DE BARROS FRANCO...".

No Decreto de 21 de maio de 2010, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2010, páginas 27 e 28, o ato que exonerou SILVANA DOS ANJOS NEVES, da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...SILVANA DOS ANJOS NEVES...", LEIA-SE: "...SILANA DOS ANJOS NUNES..."; o ato que exonerou DORALICE MARIA PORTO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR DORALICE MARIA PORTO...", da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DORALICE MARIA PORTO...", da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2010."

No Decreto de 21 de maio de 2010, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2010, página 26, o ato que exonerou por ter sido nomeado para outro cargo CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA, da Administração Regional de Águas Claras, ONDE SE LÊ: "...a contar de 17 de maio de 2010.", LEIA-SE: "...a contar de 24 de maio de 2010."

No Decreto de 21 de maio de 2010, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2010, página 26, o ato que exonerou por ter sido nomeado para outro cargo DIVINO MAURICIO DIAS, da Administração Regional de Águas Claras, ONDE SE LÊ: "...a contar de 17 de maio de 2010.", LEIA-SE: "...a contar de 24 de maio de 2010."

No Decreto de 25 de maio de 2010, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2010, página 28 o ato que nomeou ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA ...", LEIA-SE: "...ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS..."

No Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 11, o ato que nomeou LUIZ FERNANDO GONÇALVES, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUIZ FERNANDO GONÇALVES...", LEIA-SE: "...LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA..."

No Decreto de 28 de maio de 2010, publicado no DODF nº 104 de 31 de maio de 2010, página 16, o ato que exonerou MARIA HELENA JORGE DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Samambaia...", LEIA-SE: "...da Coordenadoria das Cidades..."

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, dispostas no Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010 e considerando ainda as disposições contidas no inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR GILBERTO PRIMO DE ARAÚJO, matrícula 91.584-X, Técnico de Administração Pública, para substituir ALINE DO ESPÍRITO SANTO DE ARAÚJO, matrícula 109.444-0, Encarregado de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, do Núcleo de Análises Técnicas, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2010 a 19 de julho de 2010, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula 33.749-8, Técnico de Administração Pública, para substituir RENATA MARQUES PIRES DE LIMA, matrícula 42.784-5, Encarregado de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro de 2010 a 25 de julho de 2010, em virtude do gozo de licença maternidade da titular.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

VICE-GOVERNADORIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso XV, alínea "i", da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, resolve: CONCEDER Auxílio Creche nos termos do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a WALTER GONÇALVES DA ROCHA, matrícula 190.329-2, pela dependente, Ana Paula Alves da Rocha, nascida em 12.11.2003, a EDILSON CORDEIRO ALVES, matrícula 190.547-3, pelos dependentes Anyelle Gomes Cordeiro, nascida em 19.03.07 e Davy Gomes Cordeiro, nascido em 05.10.09 e a FABIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 189.703-9, pela dependente Nicolle Lacerda de Oliveira, nascida em 21.05.08.

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando ainda as disposições do item IV, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por PATRICIA MELASSO GARCIA, matrícula 91.469-X, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Atividades Urbanas, lotada na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 2.377 (dois mil, trezentos e setenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 01.03.1985 a 15.02.1986; 05.02.1990 a 11.03.1994; 17.02.1986 a 30.07.1987, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.898/2010.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula 37.787-2, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas, lotada na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 1.057 (hum mil, e cinquenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 05.11.1973 a 16.03.1974; 10.02.1967 a 20.03.1969; 01.09.1969 a 02.02.1970, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.001.008/2010.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por PAULO CESAR PEREZ NUNES, matrícula 91.460-6, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas, lotado na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 5.287 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 01.09.1981 a 31.05.1983; 03.10.1983 a 29.01.1993; 01.06.1993 a 24.10.1996, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.981/2010.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por RYLLSON LUIS LIMA FRANÇA, matrícula 174.630-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, lotado no Núcleo de Serviços Gerais e

Documentação, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 2.032 (dois mil e trinta e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 18.03.1996 a 10.01.1997; 02.12.2002 a 30.08.2003; 16.08.2004 a 11.11.2004; 20.01.2005 a 01.03.2005; 03.05.2005 a 19.11.2005; 01.12.2005 a 04.01.2009, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.897/2010.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por GUIUMAR SOUZA MILHOMEN, matrícula 143.590-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Administração Pública, lotado na Secretaria de Estado de Governo; Averbá 3.542 (três mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 01.03.1973 a 16.03.1977; 10.01.1984 a 15.04.1985; 01.08.1978 a 20.12.1982, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.141/2009.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 37.484-9, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Atividades de Limpeza Urbanas, lotada na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 1.004 (hum mil, e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 01.07.1989 a 26.07.1990; 01.10.1990 a 03.02.1992; 01.09.1992 a 31.12.1992, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.001.038/2010.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA LUZIA GUIMARAES DE MELO, matrícula 24.163-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, lotada na Assessoria Internacional, da Secretaria de Estado de Governo; Averbá 222 (duzentos e vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 20.10.1982 a 29.05.1983, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.001.047/2010.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2010.

Interessado: CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Técnico Fazendário, matrícula 40.565-5, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 360.000.085/2010. Interessado: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, matrícula 43.686-0, Fiscal de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo Especial de Gabinete CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 052.000.913/2010. Interessado: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, CM – Médico-Legista/Perito, matrícula 58.941-1, à cidade de Copenhagen/Dinamarca, no período de 05 a 11 de junho de 2010, a fim de participar do "Disaster Victim Identification mtDNA and Y-cromosome DNA in forensic genetics", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 06 de maio de 2010, publicadas no DODF nº 87, de 07 de maio de 2010, página 41, no ato que averbou o tempo de serviço de NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, ONDE SE LÊ: "... 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias.", LEIA-SE: "... 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias", ONDE SE LÊ: "... períodos de 12.08.1993 a 29.09.1994", LEIA-SE: "... períodos de 16.08.1993 a 29.09.1994..."

Nas Portarias de 1º de dezembro de 2006, publicadas no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2006, página 33, no ato que averbou o tempo de serviço de JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...312 (trezentos e doze) dias.", LEIA-SE: "...314 (trezentos e quatorze) dias,..." ONDE DE LÊ: "...correspondendo a 10 meses e 12 dias,..." LEIA-SE: "... correspondendo a 10 meses e 14 dias..."

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo inciso XIV do artigo 1º da Portaria n.º 01, de 04 de março de 2004, e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para realizar o inventário físico patrimonial, exercício de 2.010, no Centro Administrativo da SEG, na forma que se segue.

Art. 2º. A Comissão fica constituída por WILMA SANTOS MARTINS, matrícula 34.731-0, presidente, OSENILZA SANTOS MARTINS matrícula 31.021-2; Membro PEDRO VALÉRIO MENEZES FREITAS, matrícula 185.262-0 Membro, HIDELEBRANDO ALVES REZENDE matrícula 87.506-6 Membro, THIAGO ROSA PAZ CABRAL matrícula 189.705-5 e SAMUEL SZERVINSKS SANTOS, matrícula 189.709-8, Membro.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos/unidades que foram transferidos para Centro Administrativo, deverão na medida do possível designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso a Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 4º. O inventário patrimonial será feito pela Comissão na forma do artigo 72 e seus incisos do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo a sua conclusão atender ao disposto no Parágrafo Único do Artigo retro mencionado.

Art. 5º. Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre as Unidades usuárias durante o período do inventário.

Art. 6º. A Comissão terá o prazo máximo de 45 (dias) dias para apresentar seu relatório, constando de registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens, da exigência real dos bens móveis e das irregularidades apuradas.

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base no artigo 143 e ss, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar ALZIRO AYRES DE SOUZA, matrícula 22.616-5, Analista de Administração Pública, FRANCISCO ALBÉCIO S. MOREIRA, matrícula 25.419-3, Inspetor Técnico de Controle Interno e COSME DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula 21.509-0, Técnico de Administração pública, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar prosseguimento ao desfecho do Processo 138.001.501/2009.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Designar AFRÂNIO LOBO, matrícula 166.947-8, como Executor do Processo 305.000.136/2010, referente à prestação de serviços de colocação de meios-fios de concreto pré-moldado na Vargem Bonita – Park Way.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABEL PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 16, de 30 de março 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 23, de 25 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2009, página 15, o ato de Retificação de Averbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria de EDVANDO ELIAS DE SALES; ONDE SE LÊ: "... 2.081 dias ..."; LEIA-SE: "... 2.074 dias ...".

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto 24.735, de 07 de julho de 2004, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, servidor (a), matrícula, cargo, data de requerimento e percentual da Gratificação a que faz jus. 0290.000.093/2010, CÁTIA RODRIGUES DE CARVALHO, 174.392-9, Técnica de Administração Pública, 29/03/2010, 10%; 0290.000.094/2010, RAFAEL DE SOUZA ARAUJO, 1.200.307-7, Analista de Administração Pública, 01/03/2010, 15%; 0290.000.147/2010, ROSIMEYRE MENDES DE ARAUJO, 1.200.308-5, Analista de Administração Pública, 30/03/2010, 15%; 0290.000.079/2010, KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, 1.401.582-X, Técnico de Administração Pública, 01/03/2010, 15%; 0290.000.095/2010, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, 1.200.282-8, Técnico de Administração Pública, 23/03/2010, 10%; 0290.000.080/2010, CLEISTHENES DE FREITAS MANIÇOBA, 1.200.060-4, Analista de Administração Pública, 01/03/2010, 10%; 0290.000.082/2010, FABIANO COSTA MATOS, 1.200.277-1, Analista de Administração Pública, 10/03/2010, 15%; 0290.000.086/2010, DIANA CRISTINA DE ARAUJO, 1.200.263-1, Analista de Administração de Pública, 01/03/2010, 15%; 0290.000.085/2010, JANETE GUEDES DANTAS, 1.400.953-6, Técnico Administração Pública, 05/03/2010, 10%; 0290.000.089/2010, LUCIANO HELOU RAMOS, 1.200.264-X, Técnico de Administração Pública, 05/03/2010, 10%; 290.000.088/2010, VIVIANE DE SOUZA MELLO, 1.200.306-9, Analista de Administração Pública, 01/03/2010, 15%; 0290.000.091/2010, OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, 1.200.268-2, Técnico de Administração Pública, 09/03/2010, 10%; 0290.000.084/2010, SILVIO HENRIQUE PERFEITO, 1.200.281-X, Técnico de Administração Pública, 04/03/2010, 15%; 0290.000.087/2010, SIMONE GALLISA ABE, 137.194-0, Analista de Administração Pública, 24/03/2010, 15%; 0290.000.092/2010, RODRIGO ALVES LOCH, 1.200.279-8, Técnico de Administração Pública, 04/03/2010, 10%; 0290.000.083/2010, MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, 1.401.218-9, Técnico de Administração Pública, 01/03/2010, 15%; 0290.000.090/2010, HELENA OLIVEIRA PINTO, 1.400.898-X, Técnico de Administração Pública, 01/03/2010, 10%; 0290.000.081/2010, PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, 1.200.309-3, Analista de Administração Pública, 05/03/2010, 15%; 0290.000.126/2010, JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, 98998-3, Auxiliar de Administração Pública, 01/03/2010, 10%; 0290.000.149/2010, RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, 1.200.273-9, Técnico de Administração Pública, 29/03/2010, 10%; 0480.000.924/2009, SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, 174.551-4, Técnico de Administração Pública, 01/03/2010, 10%.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria retroagem à data do requerimento do servidor (a), Parágrafo único. Os requerimentos protocolados, até a data de publicação do Decreto nº 31.452/2010, ou seja, 23/03/2010 deverão produzir efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2010, de conformidade com a Circular Nº 12/2010 – SUGEP/SGA, de 23 de março de 2010.

DIVINO VALERO MARTINS

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004 e que consta no Processo 290.000.058/2010, resolve:

Art. 1º. Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA – Analista de Administração Pública – matrícula 1200059-0 e FLAVIO CAMPANELLA, matrícula 1200105-8, para sem prejuízo de suas funções, atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 001/2010, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SECT e a EMPRESA VIVO S/A, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento; c) Exercer o controle e a observância do prazo para a execução do serviço; d) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado pela UAG/SECT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

RETIFICAÇÃO.

Na Instrução nº 41, de 24 de maio de 2010, publicada no DODF nº 101, de 27 de maio de 2010, página 40, ONDE SE LÊ "... Designar de acordo com o artigo 143... HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula 1400898, Presidente..."; LEIA-SE "... Designar de acordo com o artigo 143... ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, Presidente...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento, resolve:

Art. 1º. Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula 1200288-7, Técnico da Administração Pública, para atuar como executor do Contrato nº 005/2010, celebrado entre esta Fundação e a empresa BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa prestadora de serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade local, incluindo o tráfego telefônico de ligações de telefones fixos para telefones fixos e de telefones fixos para telefones móveis, conforme processo 193.000.356/2009.

Art. 2º. Designar GERSON CARLOS AFONSO, matrícula 1.200.338-7, Assessor da Presidência, para atuar como executor do Contrato nº 006/2010, celebrado entre esta Fundação e a empresa LS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: O Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil, Objetivando a Análise e Parecer com Emissão de Relatório da Movimentação Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Prestação de Contas, Referente ao Exercício de 2009, conforme processo 193.000.006/2010.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: ALTERAR na Portaria de 20 de abril de 2010, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2010, página 18, com base no recurso impetrado, o ato que se refere à apuração de mérito de promoção funcional de: MARIA ELIETE MELO DA PONTE, matrícula 1650293-4, Técnico de Atividades Culturais, ONDE SE LÊ: "... 1ª IV, 28,00; 50,00; 78,00, 1ª IV, 1/7/2010..."; LEIA-SE: "... 1ª IV, 30,00; 50,00; 80,00, S I, 1/7/2010..."; ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1650409-7, Técnico de Atividades Culturais, ONDE SE LÊ: "... 1ª IV, 21,50; 50,00; 71,50, 1ª IV, 1/7/2010..."; LEIA-SE: "... 1ª IV, 42,00; 50,00; 92,00, S I, 1/7/2010..."; LUIZ FERNANDO CORREA SILVA, matrícula 1650475-1, Técnico de Atividades Culturais, ONDE SE LÊ: "... 1ª IV, 3,00; 40,00; 43,00, 1ª IV, 1/7/2010..."; LEIA-SE: "... 1ª IV, 37,00; 50,00; 87,00, S I, 1/7/2010...".

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 123, de 11 de maio de 2010, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2010, página 18, o ato que averbou tempo de serviço de MARIA IRIS DO CÉU LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1650443-5, para considerar o texto publicado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "... matrícula 1650433-5..."; LEIA-SE: "... matrícula 1650443-5...".

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a JOÃO MARTINS DE MOURA, matrícula 1401577-3, pelo nascimento de seu filho MATHEUS DE OLIVEIRA MOURA, ocorrido em 13 de maio de 2010, conforme documentação apresentada, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONCEDER Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 13.05.2010 a 17.05.2010, a JOÃO MARTINS DE MOURA, matrícula 1401577-3, em conformidade com o artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE MAIO 2010.

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF – Gestão 2009/2012”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, na 194ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 18 de maio de 2010, no uso das competências que lhe confere a Resolução nº 12, de agosto de 2002 – Capítulo III – Seção III – artigos 47 à 49, bem como a Resolução nº 41, de 11 de agosto de 2008 que aprovou a participação de Conselheiros em pelo menos uma das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, constituída pelos seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Zilmar Pereira de Souza, Maria Dulcilene Santana, Micheline Carvalho, Justino Pereira Bastos, Daise Lourenço Moisés e Arésio Teixeira Peixoto e pelos Conselheiros do Governo: Paulo Alceu Almeida Pereira, Karla Ponce L. L. Couto, Gerson Vicente, Deborah Igreja do Prado e Márcia Maria B. Rocha Muniz.

Art. 2º. A Comissão de Orçamento e Finanças terá competência de analisar / emitir parecer sobre matérias afetas a execução físico-financeira do Órgão Gestor, avaliando, controlando, monitorando o orçamento e finanças dos recursos disponibilizados para a execução da política de Assistência Social no âmbito do Distrito Federal, de conformidade com o SUAS, por meio dos instrumentos de gestão do Órgão Gestor e demais matérias correlacionadas que deverão ser relatadas e posteriormente submetidas à deliberação do Pleno CAS/DF.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS AGUILERA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Política de Assistência Social do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF – Gestão 2009/2012”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, na 194ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 18 de maio de 2010, no uso das competências que lhe confere a Resolução nº 12, de agosto de 2002 – Capítulo III – Seção III – artigos 47 à 49, bem como a Resolução nº 41, de 11 de agosto de 2008 que aprovou a participação de Conselheiros em pelo menos uma das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Política de Assistência Social do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, constituída pelos seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Leovane Gregório, Valdemar Martins da Silva, Jandir Barbosa Gonçalves, Gildete Soares Andrade e José Boaventura Teixeira e pelos Conselheiros do Governo: Sueli Rodrigues de Souza, Márcia Cunha Bréa, Glenda Maria de Souza Vidigal Braga, Marta de Oliveira Sales e Regina Aparecida.

Art. 2º. A Comissão de Política de Assistência Social terá competência de analisar, emitir parecer sobre matérias afetas a gestão da Política de Assistência Social/SUAS, bem como acompanhar, controlar e monitorar a execução dos serviços e ações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e da rede socioassistencial que deverão ser relatadas e posteriormente submetidas à deliberação do Pleno do CAS/DF.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS AGUILERA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF – Gestão 2009/2012”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 194ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 18 de maio de 2010, no uso das competências que lhe confere a Resolução nº 12, de agosto de 2002 – Capítulo III – Seção III – Artigos 47 à 49, bem como a Resolução nº 41, de 11 de agosto de 2008 que aprovou a participação de Conselheiros em pelo menos uma das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, constituída pelos seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Régia Santos Brasil, Paulo Henrique de Moraes, Gláucia Gomes Aguiar, Fábio Teixeira Alves e pelos Conselheiros do Governo: José de Ribamar Nascimento, Juliana Alves, José Leal Miranda, Solete Froizer.

Art. 2º. A Comissão de Legislação e Normas terá competência de analisar e emitir parecer sobre matérias afetas a gestão da Política de Assistência Social/SUAS no Distrito Federal, bem como legislar sobre os referenciais legais e normativas do CAS/DF, dentre outros, que deverá ser relatada e posteriormente submetida à deliberação do Pleno CAS/DF.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS AGUILERA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de conselheiros para ocupar vagas da suplência referente ao segmento da sociedade civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, conforme deliberação da 194ª Reunião Ordinária, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2.008, publicada no DODF nº 176 de 04 de setembro de 2.008, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros do CAS/DF: Justino Pereira Bastos – representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV; Jandir Barbosa Gonçalves, representante da Associação de Cooperação Solidária; Maria Dulcilene Santana, representante do SENAL-BA; Márcia Bréa, representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF e Sueli Rodrigues de Souza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS AGUILERA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que dispõe o inciso XII, do artigo 4º, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, resolve:

CONCEDER Aposentadoria à EVANY FERREIRA DA SILVA, matrícula 99.059-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I e II, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44, inciso I e II da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 392.004.342/2010.

CONCEDER Aposentadoria à MARIA APARECIDA CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 98.986-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44, inciso I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 392.004.338/2010.

CONCEDER Aposentadoria a GIVALDO FRANCISCO COSTA, matrícula 98.782-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I e II, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44, inciso I e II da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 390.000.375/2010.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 98.779-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44, inciso I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 390.000.352/2010.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

UNIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2007 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 31.698, de 18 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário Patrimonial com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da extinta Secretaria de Estado de Habitação, relativo ao período de 01 de janeiro a 18 de maio de 2010.

Art. 2º. Designar EDVAL ISRAEL DOS SANTOS, matrícula 99.015-9, FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA, matrícula 172.011-2, e MARLI MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 99.067-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2007 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 31.698, de 18 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário destinada a efetuar o levantamento da situação dos bens materiais estocados no Almoxarifado da extinta Secretaria de Estado de Habitação, relativo ao período de 01 de janeiro a 18 de maio de 2010.

Art. 2º. Designar MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula 16.24733, FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA, matrícula 172.011-2, e MARLI MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 99.067-1 para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso I do art. 2º da Resolução nº. 115, de 06 de outubro de 2009, e o que consta no processo 197.000.613/2010, resolve: AUTORIZAR o deslocamento a serviço de ADELCE PINTO DE QUEIROZ, matrícula 1196081, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2010, para participar do “5º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública”, em Cuiabá/MT, ficando autorizado pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº 6, de 2 de setembro de 2005.

RICARDO PINTO PINHEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela

Instrução de Serviço de 23 de junho de 2006, e tendo em vista a disposição contida no art. 143 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197/91, resolve: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência ao serviço, sem justificativa, nos meses de fevereiro, junho, julho, setembro, novembro e dezembro de 2009, do servidor Cícero Moreira de Souza, matrícula nº 83.425-4, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, do QP/SLU, conforme relatado no processo nº 094.000.123/2010.

Art. 2º. Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução Nº 10 de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF Nº 23, pág. 17 de 02.02.2009, da apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GONÇALVES

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Instrução de Serviço de 23 de junho de 2006, e tendo em vista a disposição contida no art. 143 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei nº 197/91, resolve: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência ao serviço, sem justificativa, no período de março a abril de 2010, do servidor Geraldo Mendes Carneiro Filho, matrícula nº 83.705-9, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública do QP/SLU, conforme relatado no processo nº 094.000.496/2010.

Art. 2º. Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução Nº 10 de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF Nº 23, pág. 17 de 02.02.2009, da apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GONÇALVES

INSTRUÇÕES DE 28 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória a MIGUEL MARTINS ALVES, matrícula 80.767-2, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinados com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 30.05.2010. Processo nº 094.000.685/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula 72.268-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005", da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 094.000.729/2010.

APOSENTAR por invalidez JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 78.165-7, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 40, parágrafos 1º, inciso I, in fine e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com os artigos 186, inciso I, parágrafo 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990". Processo nº 094.000.684/2010.

CONCEDER aposentadoria compulsória a ELIAS MATEUS, matrícula 81.995-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinados com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/05/2010. Processo nº 094.000.701/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a LUCAS MARCELINO DA SILVA, matrícula 77.433-2, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005", da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 094.000.940/2009.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA TEREZA DE ARAÚJO, matrícula 00.470-7, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005". Processo nº 094.000.745/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOÃO RIBEIRO, matrícula 77.702-1, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005". Processo 094.000.737/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ELI ANTÔNIO CABRAL, matrícula 75.543-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005". Processo nº 094.000.736/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MIGUEL PEREIRA RAMOS, matrícula 77.851-6, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005", da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 94.000.753/2010.

APOSENTAR por invalidez MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 78.984-4, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 40, parágrafos 1º, inciso I, in fine e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com os artigos 186, inciso I, parágrafo 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990". Processo nº 94.000.738/2010.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ JANUÁRIO FIRMINO, matrícula 76.428-0, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005", da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 94.000.761/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a CIRLANE RODRIGUES FERREIRA VIANA, viúva e temporária a WESLER FERREIRA DA SILVA VIANA, MATHEUS RODRIGUES DA SILVA VIANA, LEYDIANE SAMPAIO DA SILVA VIANA, TAIANE SAMPAIO DA SILVA e EVANDRO ALVES DA SILVA, filhos do ex-servidor NELCINO DA SILVA VIANA, matrícula 82.531-X, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18.6.2004, a contar de 13.02.2008. Processo nº 094.000.147/2008.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARDOSO, companheira e temporária a VIVIANE ALVES CAPELETE, LUSIA ALVES CAPELETE e LIVIA ALVES CAPELETE, filhas do ex-servidor JOSÉ CAPELETE, matrícula 60.062-8, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Primeira, Padrão III, do QP/SLU, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15, da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, combinados com os artigos 29 inciso I, e 51 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 21.04.2010. Processo nº 094.000.697/2010.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA VIEIRA MARQUES, viúva do ex-servidor ANTONIO MARQUES TRISTÃO, matrícula 60.732-0, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinados com os artigos 29, inciso I, e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/04/2010. Processo nº 094.000.715/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA EUNICE DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO TEODORO DA SILVA, matrícula 01.244-0, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15, da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, combinados com os artigos 29 inciso I, e 51 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 22.03.2010. Processo nº 094.000.696/2010.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RIBEIRO, companheira e temporária a MANOELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ALVES, GABRIELA BEATRIZ PEREIRA ALVES, KATHLEEN BÁRBARA SANTOS ALVES e MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA, filhas do ex-servidor JUARI ALVES LOPES, matrícula 81.540-3, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, inciso II, e artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinados com os artigos 29, inciso II, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04.02.2010. Processo nº 094.000.598/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 31.07.2009, publicada no DODF nº 152, pág. 87/88, de 07.08.2009, o ato que retificou a pensão vitalícia de ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA, companheira do servidor ANTONIO JOSÉ DE COUTO, matrícula nº 60.031-8. Processo nº 094.000.010/2008.

CONCEDER pensão vitalícia a ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA, companheira do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DE COUTO, matrícula nº 60.031-8, Técnico de Administração Pública, Classe Primeira, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 215, inciso I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 08.06.2001. Processo nº 94.000.010.2008.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 29.10.2007, publicada no DODF Nº 211, pág. 25, de 01.11.2007, e na instrução de 20.04.2007, publicada no DODF Nº 80, págs. 41/42, de 26.04.2007, os atos que retificaram a aposentadoria do servidor JOSÉ MORATO DE LIMA, matrícula nº 74.135-3, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública. Processo nº 094.000.356/2006.

RETIFICAR na Instrução de Serviço de 29 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 194, pág. 45, de 09.10.2006, o ato que considerou aposentado o servidor JOSÉ MORATO DE LIMA, matrícula nº 74.135-3, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, a fim de considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27.09.2006, e ainda considerar o servidor posicionado na Classe Especial, Padrão IV. Processo nº 094.000.356/2006.

RETIFICAR na Instrução de Serviço de 03.05.2005, publicada no DODF Nº 86, pág. 22, de 09.05.2005, retificado na Instrução de 22.06.2009, publicado no DODF Nº 122, pág. 51, de 26.06.2009, o ato que aposentou por invalidez o servidor FLORIANO DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 75.946-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI, do QP/BELACAP, a fim de alterar a denominação do cargo do servidor para Auxiliar de Administração Pública, e considerar o servidor posicionado na Classe Especial, Padrão III. Processo nº 030.000.859/2005.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30.06.2008, publicada no DODF Nº 129, pág. 26, de 07.07.2008, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 83.448-3, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU. Processo nº 94.000.236/2008.

ALEXANDRE GONÇALVES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 2º, § 2º e § 4º e artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000. resolve: DESIGNAR ALESSANDRA FERREIRA LIMA, matrícula 86.853-1, símbolo DFA-07, Assistente da Superintendência de Conservação e Pesquisa – SUCOP, para substituir ELEONORA D'AVILA ERBESDOBLER, matrícula 83.556-0, símbolo DFG-14, Coordenadora de Pesquisa – SUCOP, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, em virtude de suas férias regulamentares referente ao exercício de 2010.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2010. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, Regimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR JOSELITA BATISTA LEONARDO ROCHA, Professora, matrícula 34.354-4, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor Pedagógico da Escola Classe 44 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2010.

DISPENSAR CRISTIANA GIBSON GARCIA, Professora, matrícula 38.520-4, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor Pedagógico da Escola Classe Setor P Norte de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2010.

DESIGNAR DANIELE SILVA NOBREGA, Professora, matrícula 181.144-4, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor Pedagógico da Escola Classe Setor P Norte de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LIDIA RIBEIRO LUTZER, Professora, matrícula 34.078-2, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor Pedagógico da Escola Classe 09 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR MARINALVA GOMES ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.083-9, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIA SOUZA ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 40.726-7, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25 de maio de 2010, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2010, página 37, o ato que dispensou TATIANA SANTOS ARRUDA, Professora, matrícula 210.897-6, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor Pedagógico do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2010.

CESSAR OS EFEITOS na Portaria de 27 de outubro 2009, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, página 55, o ato que designou ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 300.230-6, para substituir NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula 36.104-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

DESIGNAR ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 300.230-6, para substituir NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula 36.104-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

CESSAR OS EFEITOS na Portaria de 27 de outubro 2009, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, página 55, o ato que designou ALBA REGINA RIBEIRO, Professora, matrícula 63.586-3, para substituir FRANCIS MARA FRAGA AVILA, matrícula 30.233-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

DESIGNAR ALBA REGINA RIBEIRO, Professora, matrícula 63.586-3, para substituir FRANCIS MARA FRAGA AVILA, matrícula 30.233-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução Orçamentária, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

CESSAR OS EFEITOS na Portaria de 27 de outubro 2009, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, página 55, o ato que designou NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO, Assistente de Educação, matrícula 63.410-7, para substituir ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 300.230-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Planejamento Físico-Orçamentário, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

DESIGNAR NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.410-7, para substituir ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 300.230-6, titular do Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e sem acumular vencimentos.

MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria nº 94, de 15 de março de 2006, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 53 de 16 de março de 2006, página 15: ONDE SE LÊ: “situado à EQ. 04/10 - Área Especial E – Setor Sul Gama/DF...”, LEIA-SE: “... situado à EQ. 12/16 Área Especial, Setor Oeste – Gama/DF, CEP: 72.425-125...”.

(*) Republicados por haver saído com erro de grade, publicado no DODF nº 104, de 31 de maio de 2010, página 29.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÉLIA FERNANDES DA CRUZ, matrícula 79.327-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe C, Etapa 11-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0467.000946/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLARA DO NASCIMENTO CALDAS, matrícula 41.946-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007991/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FELIX TEIXEIRA, matrícula 51.451-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 10-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o parágrafo único do mesmo artigo, a contar de 22 de maio de 2010. Processo 080.010643/2007.

CONCEDER APOSENTADORIA a CILENE GUEDES, matrícula 21.382-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 17-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “B”, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 080.002118/2008.

CONCEDER APOSENTADORIA a KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS, matrícula 64.467-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-CD III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.006335/2007.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIBERTA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 24.449-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0474.000946/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETE WELKER, matrícula 64.495-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.006130/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BÁRBARA PAULINO DA SILVA, matrícula 56.650-0, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 25-BE I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0467-000805/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ZANETTINI MARTINS, matrícula 54.760-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005081/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA JEAN STRICKLAND BARROS, matrícula 35.376-0, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa 25-CF I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.011806/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 70.965-4, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 07-CE I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004141/2008.

CONSIDERAR APOSENTADA MIRIAN MACHADO BELLINI NEVES, matrícula 89.524-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 04-AA I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de abril de 2010. Processo 080.012276/2009.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER folga anual em virtude da realização de exames do controle do câncer de mama e do colo do útero a ZILDIRENE OLINDINA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 210.930-1, no dia 18 de maio de 2010.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER folga anual em virtude da realização de exames do controle do câncer de mama e do colo do útero à LEA CHRISTIANE FREITAS AMARANTE DE OLIVEIRA, matrícula 21.325-X, no dia 05 de maio de 2010.

ALESSANDRA ALVES DE MATOS

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ REGINA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ REGINA DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à VALDECI MARIA DA SILVA, matrícula 66.814-1, no período de 05 a 15 de maio de 2010.

LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento em virtude de licença paternidade a PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, matrícula 175.698-2, no período de 10 a 14 de maio de 2010.

MARLENE PEREIRA GOMES

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família a CLEU-DMIR ANDRADE DE SANTANA, matrícula 44.819-2, no período de 08 a 15 de maio de 2010.

VANIRA VIEIRA DE FRANÇA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de março de 2010, publicada no DODF nº 97, de 21 de maio de 2010, página 31, o ato que concedeu folga anual a ADALGIZA MIRIA DE MOURA ARAÚJO, matrícula, 55.053-1, ONDE SE LÊ: "... 10 de março de 2010..." LEIA-SE: "... 10 de maio de 2010 ...".

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 97 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER afastamento por motivo de doação voluntária de sangue à DÊNIA MARA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 99819740, no dia 24/05/2010 e à ALYNE FRANCISCO DE JESUS, matrícula 300.790-1, no dia 17/05/2010.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a DJALMA PAZ DE ARAÚJO, matrícula 41.024-1, de 20/05/2010 a 27/05/2010.

CONCEDER afastamento por motivo de casamento à LIDIANE SOUSA SANTANA, matrícula 205.524-4, 17/05/2010 a 24/05/2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei 3.078, de 24 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER afastamento para a realização de exame do controle do câncer de mama e do colo de útero à MARÍSIA APARECIDA COTA, matrícula 67.523-7, no dia 30/03/2010, à ALETÉIA VELOZO PASCOAL, matrícula 36.736-2, no dia 19/05/2010, à IRIS REGINA BARROSO DE ALENCAR, matrícula 49.608-1, no dia 24/05/2010, à MARIA DA GLÓRIA FIRMINO DA CUNHA, matrícula 67.913-5, no dia 24/05/2010 e à OROZITA PIRES DOS SANTOS, matrícula 47.210-7, no dia 26/05/2010.

RANIERI CARNEIRO FALCÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2009, resolve: Conceder afastamento para realização de exame do controle do câncer de mama e do colo de útero à ANTONIA DE ASEVEDO AGUIAR, matrícula 208.105-9, no dia 07 de abril de 2010; à RENATA MOURA DUARTE, matrícula 37.548-9, no dia 16 de abril de 2010; à ANTONIA MIGUEL FERREIRA, matrícula 41.096-9, no dia 27 de abril de 2010; à AIDÉ APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA, matrícula 70.666-3, no dia 11 de maio de 2010 e à MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA, matrícula 24.572-0, no dia 13 de maio de 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família à SILVANA BEZERRA DA SILVA, matrícula 200.681-2, no período de 07 a 14 de maio de 2010 e à CLAUDIA DA SILVA COSTA, matrícula 206.217-8, no período de 09 a 16 de maio de 2010.

CONCEDER afastamento por motivo de doação de sangue a MARCOS JOSÉ CARDOSO FARIA, matrícula 48.497-0, no dia 10 de maio de 2010.

ANTONIO MAGNO MATIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR ANTÔNIO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Adjunto, matrícula 186.257-X; BRAZ SOARES DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Administração Pública, matrícula 174.830-0, DANIELLA DOS SANTOS C. GUIMARÃES, Analista de Administração Pública, matrícula 174.811-4, DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Analista de Administração Pública, matrícula 40.591-4, EZEQUIAS JOSÉ DE VASCONCELOS, Analista de Administração Pública, matrícula 392.396-7, MARIA JOSÉ A. DE LEMOS SIQUEIRA, Chefe do Núcleo de Capacitação e Avaliação, matrícula 168.889-8, NARA REGINA DE SIQUEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula 175.617-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para implantar a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Secretaria de Estado de Esporte, considerando as disposições do Decreto nº 31.453, de 22 de março de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta secretaria, aprovada pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve: DESIGNAR CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 041.612-2, para substituir VASCONCÉLIO DAVI DE MELO, Gerente de Suprimentos, da Subsecretaria de Vilas Olímpicas, DFG-11, matrícula 180.922-9, no período de 19/07/2010 a 07/08/2010, por motivo de férias regulamentares dos titular.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, prevista pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas: ADOLFO GUTIERRES CARDONA, matrícula 42.853-1, Período: 08 de abril a 15 de abril de 2010, Falecido: Luiz Mariano Cardona, Parentesco: pai; JOAQUIM LOPES RORIZ, matrícula: 139.932-2, Período: 10 de abril a 17 de abril de 2010, Falecido: Laudimirio Lopes RORIZ, Parentesco: pai;

CONCEDER afastamento por motivo de Casamento, nos termos do artigo 97, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão apresentada: a VALERIA DUTRA DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula: 43.078-1 Período: 15 de abril a 22 de abril de 2010; FABIO LIMA DA SILVA, matrícula: 91.509-2, Período: 08 de maio a 15 de maio de 2010;

CONCEDER licença paternidade, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas: ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula 111.814-5, Dependente: Caio Roberto Imbrosio de Almeida, data de Nascimento: 29 de março de 2010; período de 29 de março a 02 de abril de 2010;

CONCEDER dispensa de ponto, para doação de sangue, no período discriminado, com fulcro no artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme atestados apresentados: RONALDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 42.923-6, data: 15 de abril de 2010, Local - HEMOCENTRO – Fundação Hemocentro de Brasília; FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO, matrícula: 42.971-6, data: 05 de março de 2010, Local - HEMOCENTRO – Fundação Hemocentro de Brasília;

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, resolve: INTERROMPER, a pedido, nos termos do artigo 81, Item VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990 a Licença para Tratar

de Interesse Particular e o consecutivo retorno às atividades da ANA LUCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT, matrícula 038.433-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário, a contar de 18 de maio de 2010, processo 040.000.010/2007.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar GILSON ALVES DOURADO, matrícula 185.502-6; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO, matrícula 176.896-4; ROBERTO FERREIRA SOARES, matrícula 187.121-8; LINEO CORSINE JUNIOR, matrícula 186.795-4 e WILLIAM ALVES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, compor comissão com o objetivo de elaborar projetos de políticas públicas voltadas para a criança, o adolescente e a juventude.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria terá até 31 de dezembro de 2010 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e com base no que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF, resolve:

Art. 1º. Designar o Inspetor de Atividades Urbanas, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 108.557-3, EXECUTOR do Contrato nº 29/2010-SO nos Termos do Padrão nº.09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., tendo por objeto a execução de estacionamento, compreendendo pavimentação asfáltica, meios-fios, compensação ambiental, mureta e remanejamento de rede de esgoto, no Hospital Regional do Gama, no Gama - DF. Conforme Processo 112.004.479/2009.

Art. 2º. Designar o Assistente da Diretoria de Fiscalização, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0164.356-8, para substituir o Subsecretário de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Secretaria de Obras, ROBSON DE MACÊDO CARVALHO, matrícula 174.602-2, como EXECUTOR do Contrato nº 213/2009-SO nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., tendo por objeto ao plantio de grama em diversos locais do Distrito Federal, conforme a seguir: áreas adjacentes à DF 001, trecho Núcleo Bandeirante / Pistão Sul, em Taguatinga; Praça dos Estados, QR I-A e Praça dos Bosques, na Candangolândia; acesso à Águas Claras, Rua das Paineiras, Rua Brasília e Transversais de acesso à EPNB, na ADE de Águas Claras, em Águas Claras; Via IA 57/58, Trecho 02/03, no SIA; EQSW 101/102, 301/302; SQSW 504; QRSW 01 a 08, no Sudoeste; e AE 03/08, 02/08, no Octogonal - DF. Conforme Processo 112.000.208/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PADILHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2010. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, resolvem:

Art. 1º. Constituir Grupo de trabalho, integrado pelos servidores abaixo e coordenado pelo primeiro, com a finalidade de propor a definição das especialidades e suas respectivas atribuições, dos cargos que integram a Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília.

a) Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão: MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1, MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, matrícula 80.039-2; b) Representantes do Jardim Botânico de Brasília: AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula 86.821-3 e JOSENICE ANTONIO DE SOUZA BELEM, matrícula 181.840-6.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ITAMAR FEITOSA JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

(*) Republicada por incorreção no original publicada no DODF nº 105, de 1º de junho de 2010, página 21.

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/DF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, resolvem:

Art. 1º. Substituir, no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta SGA/PROCON/DF nº 17, de 19 de abril de 2010, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2010, a representante do Instituto

de Defesa Consumidor – PROCON/DF servidora ADAULINA RIBEIRO COSTA, matrícula 133.419-0, pela servidora ROSANA FIGUEIROA CASTELLS, matrícula 079.981-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ITAMAR FEITOSA OSWALDO FRANCISCO DE MORAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 3º, da Portaria nº 35, de 30 de janeiro de 2007, resolve: DESIGNAR ARLETE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 124.604-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ARIDJANE GONÇALVES VIVACQUA, matrícula 119.909-9, Gerente de Procedimentos Disciplinares, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, no período de 12.07.2010 a 21.07.2010, por motivo de férias do titular.

EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121, de 13 de junho de 2007, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 127.638-7, referente ao 1º quinquênio, período 29/04/2005 a 27/04/2010.

EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e, Considerando o Programa de Modernização de Gestão Pública do Distrito Federal – Gestão GDF; Considerando o Acordo de Empréstimo, na modalidade SWAP, firmado entre o Governo do DF e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial); Considerando a Portaria nº 101, de 22 de maio de 2009, que institui a Unidade de Gerenciamento Local - UGL, no âmbito da Diretoria de Programação e Política de Saúde da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Unidade de Gerenciamento Local, EXCLUINDO o OSWALDO NUNES DE OLIVEIRA, em razão de remoção da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle, e INCLUINDO a MARCIA BENÉVOLO JOVANOVIC, matrícula 173.860-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78 DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar andréia neri ferreira sathler, CM - Médica – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 142.465-3 para substituir o Diretor da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo CNE 06 nos impedimentos e afastamentos legais do Titular, conforme memorando nº 229/2010 – GAB/DGSC, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, TORNA PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais: a ADMC: RICARDO GUIMARAES DA ROCHA, 182.617-4; SEBASTIAO DA COSTA FREIRE, 1.400.818-1; SEBASTIAO FONSECA DE MELO, 1.400.789-4; SIDINEI GERALDO LOPES, 1.401.431-9; LUCINA BATISTA S. NASCIMENTO, 1.401.009-7; VINICIUS GOMES MOREIRA GOMES, 1.430.924-6; RUBENS FERREIRA DE MOURA, 1.401.105-0; EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA, 1.401.334-7; RITA SATURNINO DA SILVA, 1.401.405-X; MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, 1.401.071-2; ELIETE SANTOS DA SILVA, 1.400.985-4; CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SANTOS, 1.401.169-7; SEBASTIAO DA COSTA FREIRE, 1.400.818-1; NILZA ANTONIA DA S DO NASCIMENTO, 1.400.765-7; MILENA MOURA BANDEIRA, 132.804-2; JOSELITA CIRINEU VILELA, 127.746-4; MARTA ILHA DE ARRUDA, 147.290-9; MARIA ODILIA PAULO DA CUNHA, 046.421-X; NILSON LOULI, 1.401.544-7; THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, 151.873-9. HRT: LAURITA CORDEIRO DA ROCHA, 179.815-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA, 180.334-4; MACELY DE SOUSA FREITAS, 179.817-0; FERNANDA ROCHA DA CUNHA OLIVEIRA, 180.163-5; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA, 180.309-3; NINIVE DELFINA DE SOUSA, 1.400.997-8; DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, 150.750-8; JUDITE PEREIRA DE FARIAS, 124.926-6; FILADELFO FONSECA NETO, 154.296-6; MILEIA LIMA MESQUITA, 138.197-0; HELENICE DOS REIS DE LIMA, 180.437-5; HELMA C. M. DA SILVA SALGADO, 147.105-8; MARILDA ESTEVAO ASSIS, 135.494-9; LIANA VILARINHO FERNANDES ALVES, 132.018-1; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO, 188.632-0.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, em seu artigo 40, item VIII, resolve:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho formado por LUIZ CARLOS SCHIMIN, Diretor-Geral, matrícula 360.597-3; WELSDON MUNIZ PEREIRA, Gerente de Emergência, matrícula 141.002-4; MARCOS GUIMARÃES, Diretor de Atenção à Saúde, matrícula 123.361-0; SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 138.417-1; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA, Enfermeira, matrícula 144.672-X; AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, Diretor de Assistência às Urgências e Emergências/SES, matrícula 119.800-9; ANA ALINE FREITAS BARROS, Gerente de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares, matrícula 139.770-2; VÍTOR MACHADO, Consultor Técnico – Ministério da Saúde; e MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, Gerente de Enfermagem, matrícula 130.893-3, para sob a presidência do primeiro, implantar o dispositivo do Programa Nacional de Humanização – Acolhimento com Classificação de Risco no Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

DESIGNAR ZIZETE NEVES PINHEIRO, Ascensorista, matrícula 130.093-8, para substituir MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE, Artífice - Obras Cívicas, matrícula 130.048-2, Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria Administrativa do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais do(a) titular.

DESIGNAR ANA PAULA APARECIDA BORGES, Médico – Medicina do Trabalho, matrícula 137.303-X, para substituir HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, Médico – Medicina do Trabalho, matrícula 124.486-8, Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Gerência de Pessoal da Diretoria Administrativa do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais do(a) titular.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 118, de 17 de março de 2010, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2010, do ato que designou MARGARETH DINIZ CELMER, Médico-Psiquiatra, matrícula 125.408-1, para substituir MOEMA DE CARVALHO MADEIRA AZEVEDO, Médica-Psiquiatra, matrícula 140.524-1, Chefe da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

DESIGNAR OSIRES VICTORINO RIBEIRO DA PENHA, Médico – Psiquiatria, matrícula 135.423-X, para substituir MOEMA DE CARVALHO MADEIRA AZEVEDO, Médica - Psiquiatria, matrícula 140.524-1, Chefe da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais da(o) titular.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, e de acordo com o Artigo 97, 196, 208 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve: CONCEDER auxílio natalidade a INALDO SARMENTO BASÍLIO, matrícula 173.611-6, dependente: Igor Ribeiro Basílio, nascido(a) em 04/04/2010; NEUJANDIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 153.055-0, dependente: Jonathas Farias de Araújo, nascido(a) em 14/03/2010; PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula 131.146-8, dependente: Ana Clara Borges Brasil dos Santos, nascido(a) em 25/03/2010; MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ANDRADE, mat. 130.177-2, dependente: Mirella Luisa Andrade Nascimento, nascido(a) em 07/04/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, resolve: CONCEDER dispensa de ponto a ANTONIO AUGUSTO FONSECA GARCIA, Nutricionista, matrícula 134.426-9, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Joinville-SC, no período de 26 a 29/05/2010, conforme Processo 270.000.499/2010; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, Médico-Cardiologia, matrícula 137.585-7, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do XXXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 29/04/2010 a 1º/05/2010, conforme Processo 270.000.561/2010; PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Médico-Ortopedia e Traumatologia, matrícula 118.519-5, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Cirurgia de Mão, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 13 a 15/05/2010, conforme Processo 270.000.426/2010; GUTEMBERG DE FREITAS REGO, Médico-Broncoesofagologia, matrícula 130.489-5, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do 5º Congresso Nacional Unimed de Auditoria em Saúde, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 23 a 26/06/2010, conforme Processo 270.000.554/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor; considerando o disposto no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal WELSDON MUNIZ PEREIRA, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 141.002-4; VANIA LUCIA CABRAL DE ARRUDA, Agente de Comunicação Social, matrícula 122.803-0; MARIA DE

FÁTIMA GOMES DE MENEZES DUARTE, Técnico Administrativo, matrícula 133.963-X; e, como Membro Suplente, LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula 151.354-0; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos Processos 270.000.710/2010 e 270.000.865/2010.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor; considerando o disposto no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal ANDRÉ ROCHA LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 151.387-7; ANALIDES CAMPELO CAVALCANTE, Técnico Administrativo, matrícula 117.818-0; LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula 151.354-0; e, como Membro Suplente, VANIA LUCIA CABRAL DE ARRUDA, Agente de Comunicação Social, matrícula 122.803-0; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos Processos 270.000.576/2008 e 270.002.404/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor; considerando o disposto no artigo 174 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula 151.354-0; MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MENEZES DUARTE, Técnico Administrativo, matrícula 133.963-X; VANIA LUCIA CABRAL DE ARRUDA, Agente de Comunicação Social, matrícula 122.803-0; e, como Membro Suplente, IRIANE MARIA DE MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.052-9; para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes nos Processos 270.000.759/2010 e 270.000.661/2010.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA da Diretoria Geral de Saúde do Gama, com mandato de maio de 2010 à maio de 2012. Presidente: Luciene Paiva da Silva Potenciano, Enfermeiro, matrícula 183.748-6; Vice Presidente: Jorge Antônio Ferreira, Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula 128.078-3; Secretário Titular: João Carlos Carneiro Ribeiro, Técnico em Administração Pública, matrícula 174.531-X, Secretária Substituta: Zileny da Silva Guimarães; Enfermeiro do Trabalho, matrícula 176.626-0; Membros Titulares: Lindionora Ribeiro Sousa, Técnico em Radiologia, matrícula 142.604-4; Rosângela Rodrigues dos Santos, Odontólogo, matrícula 119.373-2; Marleide Vilarim Silva, AOSD Enfermagem, matrícula 125.065-5, Anaíde dos Santos Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.682-1; Fernando Damasceno Silva, Técnico Administrativo, matrícula 141.252-3; Eduardo César da Costa França, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.865-4; Anísio Nunes de Santana, Técnico Administrativo, matrícula 119.048-2; Filomena Maria da Silva Carvalho, Aux. de Enfermagem, matrícula 134.697-0; Osmar Caetano Zica, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.530-8; Edilson Nunes Santana, Técnico Administrativo, matrícula 130.675-8; Mário Jorge Andrade Silva, Médico – Clínica Médica, matrícula 159.586-5; Sandra Maria de Amorim, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.531-6. Ronaldo de Araújo Maia, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.391-X; Marinalva Moreira de Souza, AOSD-Serviços Gerais, matrícula 117.712-5; Membros Suplentes: Mailde Martins dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.904-7; Maria Luciene Dourado Araújo, Técnico Administrativo, matrícula 124.465-5; Maria Luzia Fonseca França, Médico – Pediatra, matrícula 131.767-9; Gisele Pereira Mizael, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.010-8; Vilma Resplande dos Santos Andrade, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 147.178-0; Paulo Alcântara Macedo, Odontólogo, matrícula 140.450-4; Ronilce Bezerra Correia, Biólogo, matrícula 124.040-4; Zileny Silva Guimarães, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 176.626-0; João Carlos Carneiro Ribeiro, matrícula 174.531-X; Maria das Graças de Faria, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 115.256-4; Auzilene Maria Alves de Medeiros, AOSD – Pat. Clínica, matrícula 129.022-3; Marcos Rogério Ferreira Guedes, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.018-4; Cassandra Aires da Cruz, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 180.430-8; Francinete Feitosa Cruz, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.969-X;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do JOÃO PAULO FIGUEIREDO CAMARÇO, Médico Cirurgia Geral – Matrícula 165.967-7, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas da Diretoria Geral de Saúde do Gama, para participar do XI Congresso Paulista de Urologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 02 de setembro de 2010 a 07 de setembro de 2010, conforme processo 275.000.378/2010.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do MAURÍCIO COTRIM DO NASCIMENTO, Médico Proctologista – Matrícula 142.179-4, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas da Diretoria Geral de

Saúde do Gama, para participar do 59º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 de setembro de 2010 a 07 de setembro de 2010, conforme processo 275.000.379/2010.

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ANA CRISTINA DA SILVA Mat.: 138.516-X Qq.: 2 - 05.04.05 a 04.04.10 Proc.: 275.000.378/2005; Nome: ANA KELMA DE SOUSA MELO Mat.: 129.119-X Qq.: 4 - 01.10.04 a 30.09.09 Proc.: 061.033.592/1994; Nome: C.S.G. 01 LUZINETE VIANA DE S. VIEIRA Mat.: 125.151-1 Qq.: 5 - 08.05.05 a 07.05.10 Proc.: 061.034.126/1992; Nome: C.S.G. 01 MARIA VALBERLENE DE A. MOURA Mat.: 125.538-0 Qq.: 5 - 18.05.05 a 17.05.10 Proc.: 061.034.096/1992; Nome: C.S.G. 03 JOANIRA MOREIRA LIMA Mat.: 124.248-2 Qq.: 5 - 15.04.05 a 14.04.10 Proc.: 061.034.189/1992; Nome: C.S.G. 05 FRANCISCA GONTIJO DA ROCHA Mat.: 124.966-5 Qq.: 5 - 04.04.05 a 03.04.10 Proc.: 061.039.360/1992; Nome: C.S.G. 06 MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL Mat.: 125.133-3 Qq.: 5 - 15.04.05 a 14.04.10 Proc.: 061.034.083/1992; Nome: C.S.G. 06 CLARICE AGUILERA Mat.: 134.778-0 Qq.: 3 - 25.08.04 a 24.08.09 Proc.: 061.033.556/1999; Nome: C.S.G. 06 ENEUSA DE FÁTIMA ALVES MORAIS Mat.: 126.874-0 Qq.: 4 - 01.05.05 a 30.04.10 Proc.: 061.033.086/1993; Nome: C.S.G. 06 MARIA ROSINEIDE DA SILVA Mat.: 133.537-5 Qq.: 3 - 10.01.04 a 09.01.09 Proc.: 061.033.063/1999; Nome: C.S.G. 06 MARTA GUIMARÃES VIDAL Mat.: 125.103-1 Qq.: 5 - 30.03.05 a 29.03.10 Proc.: 061.033.706/1992; Nome: C.S.G. 08 LUCIA INACIA VIEIRA Mat.: 129.816-X Qq.: 4 - 21.04.05 a 20.04.10 Proc.: 061.033.467/1995; Nome: DALCI DE SOUSA LEMOS Mat.: 124.408-6 Qq.: 5 - 29.04.05 a 28.04.10 Proc.: 061.033.003/1993; Nome: DEYSE MARCIA SILVA Mat.: 138.247-1 Qq.: 2 - 23.03.05 a 22.03.10 Proc.: 275.000.846/2005; Nome: DIVINA SUDÁRIA S. NOGUEIRA Mat.: 129.759-7 Qq.: 4 - 24.04.05 a 23.04.10 Proc.: 061.033.606/1995; Nome: IRANI GRANJEIRO SILVA RODRIGUES Mat.: 138.405-8 Qq.: 2 - 23.03.05 a 21.04.10 Proc.: 275.000.291/2006; Nome: LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA Mat.: 150.836-9 Qq.: 1 - 29.07.96 a 28.07.01 Proc.: 275.001.175/2009; Nome: LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA Mat.: 150.836-9 Qq.: 2 - 29.07.01 a 28.07.06 Proc.: 275.001.175/2009; Nome: LEONICE EVANGELISTA NOBRE Mat.: 124.813-8 Qq.: 5 - 19.04.05 a 18.04.10 Proc.: 061.033.099/1992; Nome: MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDIM Mat.: 138.415-5 Qq.: 2 - 02.04.05 a 01.04.10 Proc.: 275.000.198/2008; Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO N. NERIO Mat.: 114.345-X Qq.: 6 - 07.04.05 a 06.04.10 Proc.: 061.034.615/1992; Nome: MARIA MADALENA DE LIMA Mat.: 1401319-3 Qq.: 3 - 29.05.04 a 28.05.09 Proc.: 275.001.264/2007; Nome: MARIA TEREZA DOS SANTOS OLIVEIRA Mat.: 124.617-8 Qq.: 5 - 12.04.05 a 11.04.10 Proc.: 061.028.000/1992; Nome: MARINALVA MATIAS DE SOUZA Mat.: 126.633-0 Qq.: 3 - 12.05.96 a 11.05.01 Proc.: 061.034.367/1992; Nome: MARINALVA MATIAS DE SOUZA Mat.: 126.633-0 Qq.: 4 - 12.05.01 a 11.05.06 Proc.: 061.034.367/1992; Nome: REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO Mat.: 112.871-X Qq.: 5 - 17.02.02 a 13.12.07 Proc.: 061.033.878/1992; Nome: ROBERTO R. DAS NEVES Mat.: 114.652-1 Qq.: 6 - 01.05.05 a 30.04.10 Proc.: 061.033.686/1991; Nome: ROMILCE BEZERRA CORREIA Mat.: 124.040-4 Qq.: 5 - 29.04.05 a 28.04.10 Proc.: 061.033.823/1992; Nome: SELMA DOMINGOS DOS SANTOS Mat.: 138.176-8 Qq.: 2 - 24.03.05 a 22.04.10 Proc.: 275.000.177/2009.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: JACKSANDRA FARIAS DE F. CAMPOS Mat.: 180.252-6 Dependente: ISADORA FARIAS CAMPOS nascido(a) em: 06.02.10; Nome: VIVIANE DA SILVA DOURADO Mat.: 146.675-5 Dependente: PAULA DA SILVA DOURADO MANGUEIRA nascido(a) em: 12.02.10; Nome: LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA Mat.: 147.002-7 Dependente: ANA LAURA RODRIGUES ARAÚJO, nascido(a) em: 23.04.10; Nome: LUIS CARLOS COSTA Mat.: 139.093-1 Dependente: LUIS ALEXANDRE SOARES COSTA nascido(a) em: 30.04.10; Nome: ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA Mat.: 139.445-2 Dependente: ALBERTY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUZA nascido(a) em: 12.05.10; Nome: MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA Mat.: 146.737-9 Dependente: ENZO DE MEDEIROS MIRANDA LUCENA nascido(a) em: 27.04.10; Nome: MARCOS ROGERIO F. GUEDES Mat.: 127.018-4 Dependente: ISABELLE MONTALVÃO GUEDES nascido(a) em: 22.04.10; Nome: RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Mat.: 142.002-X Dependente: GABRIEL ANDRADE OLIVEIRA nascido(a) em: 26.04.10; Nome: SARA BORGES DAMASCENO Mat.: 147.081-7 Dependente: SOFIA DAMASCENO CONTE BRANDÃO nascido(a) em: 10.05.10; Nome: GLENIO HUMBERTO DE B. SILVA Mat.: 129.547-0 Dependente: AMANDA DE BARROS SILVA nascido(a) em: 14.05.10.

CONCEDER o afastamento por 05(cinco) dias consecutivos, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Art. n.º 208, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA Mat.: 147.002-7 Dependente: ANA LAURA RODRIGUES ARAÚJO, per.: 23.04.10 a 27.04.10; Nome: LUIS CARLOS COSTA Mat.: 139.093-1 Dependente: LUIS ALEXANDRE SOARES COSTA; per.: 30.04.10 a 04.05.10; Nome: ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA Mat.: 139.445-2 Dependente: ALBERTY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUZA, per.: 12.05.10 a 16.05.10 Nome: MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA Mat.: 146.737-9 Dependente: ENZO DE MEDEIROS MIRANDA LUCENA, per.: 27.04.10 a 01.05.10; Nome: MARCOS ROGERIO F. GUEDES Mat.: 127.018-4 Dependente: ISABELLE MONTALVÃO GUEDES, per.: 22.04.10 a 26.04.10; C.S.G. 02 Nome: WANDERSON ALMEIDA DA COSTA Mat.: 155.840-4 Dependente: ISADORA FIRMO ALMEIDA, per.: 12.05.10 a 16.05.10; Nome: GLENIO HUMBERTO DE B. SILVA Mat.: 129.547-0 Dependente: AMANDA DE BARROS SILVA, per.: 14.05.10 a 18.05.10.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90. ao servidor abaixo relacionado: Nome: LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM Mat.: 138.046-X Per.: 03.04.10 a 10.04.10.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. n.º 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Mat.: Per.:, falecimento do(a);

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO Mat.: 132.908-1 Per.: 14.05.10 a 21.05.10, falecimento do(a): MÃE; Nome: REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO Mat.: 112.871-X Per.: 14.05.10 a 21.05.10, falecimento do(a): MÃE; Nome: GETULIO FERNANDES SILVA Mat.: 136.077-9 Per.: 28.04.10 a 05.05.10, falecimento do(a): IRMÃ; Nome: ORTELINA LOPES PEIXOTO Mat.: 120.998-1 Per.: 25.04.10 a 02.05.10, falecimento do(a): IRMÃO; Nome: ROSARIA MARIA P. S. SANTANA Mat.: 126.213-0 Per.: 02.05.10 a 09.05.10, falecimento do(a): PAI; Nome: MARGARIDA MARIA PINHEIRO LIMA Mat.: 109.340-1 Per.: 30.04.10 a 07.05.10, falecimento do(a): PAI; Nome: C.S.G. 02 NEURENE DIAS FONTENELI Mat.: 124.762-X Per.: 21.04.10 a 28.04.10, falecimento do(a): MÃE; Nome: CARLOS ADELMO RIBEIRO SOUSA Mat.: 118.125-4 Per.: 22.04.10 a 29.04.10, falecimento do(a): PAI; Nome: VANDA LUCIA DE SOUSA MARTINS Mat.: 131.865-9 Per.: 22.04.10 a 29.04.10, falecimento do(a): PAI; Nome: Mat.: Per.:, falecimento do(a); Nome: IRANDI IRIS DANTAS Mat.: 129.370-2 Per.: 15.05.10 a 22.05.10, falecimento do(a): MÃE; Nome: CRISTIANO PRADO GAMA Mat.: 151.173-4 Per.: 19.05.10 a

26.05.10, falecimento do(a): MÃE; Nome: ELIZETH PRADO DOS ANJOS NEIVA Mat.: 111.273-2 Per.: 19.05.10 a 26.05.10, falecimento do(a): IRMÃ.

CONCEDER o afastamento de 03 (três) dias consecutivos, por motivo de CASAMENTO, nos termos da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, ao servidor abaixo relacionado: C.S.G. 06 Nome: MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS Mat.: 155.793-9 Per.: 14.05.10 a 16.05.10 ROBSON UMBELINO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço datada de 17 de março de 2006, publicada no DODF Nº. 57, página 25 de 22 de março de 2006, referente a Licença Prêmio da ROSEANE BOLCONT DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula: 137.370-6, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 1º 10.01.00 a 09.01.05...", LEIA-SE: "...Quinquênio 1º 07.01.00 a 06.01.05..."

Na Ordem de Serviço datada de 05 de março de 2010, publicada no DODF Nº 53, página 36 de 18 de março de 2010, referente a Licença Prêmio da ROSEANE BOLCONT DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula: 137.370-6, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 2º 10.01.05 a 09.01.10...", LEIA-SE: "...Quinquênio 2º 07.01.05 a 06.01.10..."

Na Ordem de Serviço Nº 74 datada de 28.08.06, publicada no DODF Nº. 175, página 11 de 12 de setembro de 2006, referente a Licença Prêmio do CLAUDIO LIMA NASCIMENTO, Matrícula: 116.909-2, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 4º 31.03.01 a 30.03.06...", LEIA-SE: "...Quinquênio 4º 01.04.01 a 31.03.06..."

Na Ordem de Serviço datada de 28 de julho de 2006, publicada no DODF Nº. 147, página 18 de 02 de agosto de 2006, referente a Licença Prêmio da TEREZINHA DE SOUSA, Matrícula: 134.720-9, ONDE SE LÊ: "Quinquênio 2º 16.09.99 a 14.10.04", LEIA-SE: "Quinquênio 2º 16.09.99 a 15.10.04".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARIA APARECIDA CAIXETA LINS, matrícula 1.401.869-1, Farmacêutica, para participar do 3º Encontro Internacional de Registros de Doadores de Medula Óssea e Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical, no período de 09 a 11.06.2010, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro, conforme processo 063.000.429/2010.

CONCEDER licença nojo, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 11.05.2010, com base no artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8112/90, a AGTON DIAS SANTOS, matrícula 143.699-6, por motivo de falecimento de seu pai Sydney Dias Santos, conforme certidão apresentada.

AUTORIZAR ausentar-se do serviço por 01(um) dia, para doação de sangue a VALDO CASSANI DE OLIVEIRA, matrícula 353.249-6, com base no artigo 97, item I, da Lei nº 8112/90, conforme Atestado de Doação expedida pela FHB/SES/DF.

AVERBAR o tempo de serviço, prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados(nome, matrícula, cargo): LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, 353.037-X, Auxiliar de Enfermagem, 1.798 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17.04.2001 a 03.07.2002 e de 04.07.2002 a 19.03.2006, contados somente para fins de aposentadoria, processo 063.000.427/2010; LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1.401.878-0, Enfermeiro, 307 dias, ou seja, 10 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo SSPDS/DF, no período de 12.03.2009 a 12.01.2010, contados para fins de Adicional e aposentadoria, processo 063.000.428/2010.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/SES, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTB, Leis nº 8.112/90 e 8.270/91, em Grau Médio(10%), aplicado sobre o vencimento, a RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 1.401.903-5, Médico, lotado no Serviço Médico de Coleta/FHB, a contar de 05 de maio de 2010, processo 063.000.375/2010; ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.401.905-1, Médica, lotado no Serviço Médico de Coleta/FHB, a contar de 04 de maio de 2010, processo 063.000.322/2010 e LEONARDO DA SILVA REIS, matrícula 1.401.907-8, Enfermeiro, lotado no Serviço Médico de Coleta/FHB, a contar de 12 de maio de 2010, processo 063.000.393/2010.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Segundo-Tenente QOBM/Cond. ALZIRO ZARUR MARCELINO LUIZ, matrícula 1401045, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do EBMCB-DF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do § 1.º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.401/2010.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Segundo-Tenente QOBM/Esp./Mnt. ALBERTO DE ALBUQUERQUE DAMACENO, matrícula 1401275, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do § 1.º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.410/2010.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Segundo-Tenente QOBM/Intd. BALTAZAR DUARTE GARCIA, matrícula 1401243, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do § 1.º, I, do artigo 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.448/2010.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Segundo-Tenente QOBM/Intd. NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1401264, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do § 1.º, I, do artigo 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.449/2010.

ANTONIO GILBERTO PORTO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com os arts. 25 e 55 do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 94, resolve: CANCELAR a partir de 31 de março de 2010, por falecimento ocorrido nessa data, a pensão militar de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 04213670, ex-esposa pensionada do instituidor o Soldado BM Reformado JOSÉ ELYSIO LOPES, matrícula 1419809. Em consequência alterar por transferência a cota-parte da viúva JURACI GOMES ALVES LOPES, de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio). Conceder por reversão pensão militar a VALERIA DOS SANTOS LOPES e CLAUDIA DOS SANTOS LOPES, filhas do instituidor, que terão direito a 1/6 (um sexto) do benefício, calculado com base no soldo integral de 3º Sargento BM, a contar da data do falecimento da ex-esposa pensionada, com fundamento no art. 24 da Lei 3.765/60, art. 48, "a" e "b" do Decreto nº 49.096/60. Processo 053.000.273/1995 – CBMDF.

PAULO PEREIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 .

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001209/2004, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ROQUE DE SOUZA LIMA, matrícula 04.648/5, transferido para a reserva remunerada na mesma graduação com proventos integrais de 2º Sargento PM, falecido em 04 de julho de 2004, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: ROSILANE DOS SANTOS LIMA, matrícula 04415361, STÉPHANY DE BORBA LIMA, matrícula 04415396 e ROQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR, matrícula 04415469, filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 962,68 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), per si;

DESCONTAR do presente benefício, em rateio igual entre os beneficiários, 04 (quatro) contribuições para a Pensão Militar Adicional, em atendimento ao previsto nos artigos 45 e 46, da Lei nº 10.486/2002. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2004, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

CLÁUDIO FARIAS GONÇALVES

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.843/2004, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado Soldado QPPMC JOSÉ SOARES DE LIMA, matrícula 01.366-8, reformado com proventos de Cabo PM, falecido em 04 de dezembro de 2004, na proporção de 1/10 (um décimo) para cada beneficiária: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04557972, viúva, DEISIANE DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04558065 e RUTH SOARES DE LIMA, matrícula 04560523, filhas maiores, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 204,58 (duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), per si, ficando 7/10 (sete décimos) em cota-reserva, aguardando os requerimentos das demais filhas do instituidor: ELIÚDE, CRISTINA, GLEICIANE, ELVIRA, SALOMÉ, NILZETE e SOLANGE. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de janeiro de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.843/2004, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 1/10 (um décimo) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JOSÉ SOARES DE LIMA, matrícula 01.366/8, reformado com proventos de Cabo PM, falecido em 04 de dezembro de 2004, para a filha maior ELVIRA SOARES SANTOS, matrícula 04568729, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 204,58 (duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), continuando 6/10 (seis décimos) em cota-reserva, aguardando os requerimentos das outras filhas do de cujus: ELIÚDE, CRISTINA, GLEICIANE, SALOMÉ, NILZETE e SOLANGE. Sacar em favor da Beneficiária, a contar de 1º de janeiro de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.339/2004, resolve

REVER a Portaria DIP nº 141, de 02 de agosto de 2004 e seus respectivos Títulos, para conceder e redistribuir na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT PM ROQUE DE SOUZA LIMA, matrícula 04.684/5, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 04 de julho de 2004, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada Beneficiário: MEIRE NUNES DE BORBA, matrícula 04610504, companheira, ROSILANE DOS SANTOS LIMA, matrícula 04415361, STÉPHANY DE BORBA LIMA, matrícula 04415396 e ROQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR, matrícula 04415469, filhos do instituidor, a contar de 1º de maio de 2005, data de abrangência do requerimento da interessada, no valor mensal, inicial de R\$ 719,70 (setecentos e dezenove reais e setenta centavos), per si. Sacar em favor dos beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de maio de 2005.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.662/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Coronel QOPM RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula 00.227/5, reformado com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento), falecido em 08 de maio de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiária: TÉRCIA LÚCIA BARROS DA SILVA, matrícula 04620267, TERCIANE BARROS DA SILVA, Mat. nº 04620283 e ANA PAULA BARROS QUEIROZ, matrícula 04620291, respectivamente viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.136,41 (três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), per si. Seja sacado em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor será excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.660/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MEQUEZIDEC MARTINS TEIXEIRA, matrícula 02.231/4, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de maio de 2005, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada Beneficiário: EDILENE SALAZAR MARTINS, matrícula 04620917 e ONEZIMO SALAZAR MARTINS, matrícula 04620925, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 465,38 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), per si, ficando 2/4 (dois quartos) restantes em cota-reserva, aguardando os requerimentos das senhoras ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA e MARILENE MARTINS TEIXEIRA, viúva e filha do instituidor, respectivamente. Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor será excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.800/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ERALDO INÁCIO FERREIRA, matrícula 05.790/8, da ativa, falecido em 25 de maio de 2005, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada Beneficiário: MARIA CÉLIA DA SILVA

FERREIRA, matrícula 04623401, SILVÂNIA ROCHA FERREIRA, matrícula 04626729, LEANDRO DA SILVA FERREIRA, matrícula 04623428, ERALDO JUNIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 04623444 e PRISCILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 04623452, respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 430,68 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), per si, ficando 1/6 (um sexto) restante em conta-reserva, aguardando o requerimento do filho LEONARDO DA ROCHA FERREIRA. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor será excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.952/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JOÃO FILHO MORAIS DE SOUZA, matrícula 14.052/X, da ativa, falecido em 15 de junho de 2005, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Beneficiário: TIZIANA DA SILVA CULETTO, matrícula 01541226 e VICTTOR HUGO CULETTO DE SOUZA, matrícula 04650689, viúva e filho menor do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 980,42 (novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), per si. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de julho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.825/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ARENALDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 20.120/0, da ativa, falecido em 14 de maio de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiário: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 04627709, ELIAN CARLOS AIRES DOS SANTOS, matrícula 04627750 e ELVIN CARLOS DOS SANTOS, matrícula 04627768, respectivamente viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 590,01 (quinhentos e noventa reais e um centavo), per si. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.874/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM DJALMA EXPEDITO DE SOUZA, matrícula 04.541/1, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de junho de 2005, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Beneficiária: CLERES MAURA CASTELO BRANCO SOUZA, matrícula 04644514, viúva e GISELENE CLERES CASTELO BRANCO SOUZA, matrícula 04644531, filha do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.259,68 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), per si. Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de julho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.872/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, Parágrafo único, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 01.509/1, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de junho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiário: JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 04644671, viúva, LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 04644697, filha maior e ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 04644719, filho maior e inválido do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 870,61 (oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, a contar de 1º de julho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na

Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.800/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 1/6 (um sexto), que estava em conta-reserva, do benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ERALDO INÁCIO FERREIRA, matrícula 05.790/8, da ativa, falecido em 25 de maio de 2005, para o filho LEONARDO DA ROCHA FERREIRA, matrícula 04650760, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ R\$ 503,37 (quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). Sacar em favor do Beneficiário a contar de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.949/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM LOURENÇO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 03.178/X, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de junho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiária: HELEN BEATRIZ DO NASCIMENTO, matrícula 04650794, DÉBORA MÁRCIA NASCIMENTO, matrícula 04650816 e CLÁUDIA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 04650824, filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 663,78 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), per si. Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de julho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.948/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 20, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º; 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 38, Parágrafo único, 39, § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e na Decisão nº 1700/2004, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Cabo QPPMC ANTÔNIO EDMILSON MACHADO, matrícula 11.073/6, da ativa, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 17 de março de 2004, publicada no BCG nº 061, de 31 de março de 2004, efetivada a contar de 17 de maio de 2005, conforme Minuta nº 029, de 17MAI2005, calculado com valor proporcional ao tempo de serviço do instituidor, qual seja, 18 (dezoito) anos e 01 (um) mês, correspondente a 18/30 (dezoito trinta avos) do soldo, na proporção de 1/3 (um terço) da Pensão Tronco para cada Beneficiário: VALÉRIA ANTÔNIO RIBEIRO MACHADO, matrícula 04650913, LARISSA RIBEIRO MACHADO, matrícula 04650930 e BRUNO ANTÔNIO AQUINO MACHADO, matrícula 04650921, esposa e filhos menores do instituidor, a contar da efetivação de sua exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 458,59 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), per si. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de junho de 2005.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.003/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão QOPMA CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA, matrícula 00.923/7, da Reserva Remunerada, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, falecido em 16 de julho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiário: ISABEL APARECIDA GRANJA, matrícula 04659899, THIAGO GRANJA CARDOSO, matrícula 04659911 e CLÁUDIO FRANCISCO GRANJA CARDOSO, matrícula 04659929, respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.564,50 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.003.180/88, resolve:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar ISAURA DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 04222491, falecida no dia 14 de junho de 2005, conforme notícia a Certidão de Óbito nº de Ordem 5926, Livro nº C-00023, Folha nº 101, de 16 de junho de 2005, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Rio Bonito – Rio de Janeiro.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.003.180/88, resolve:

REVER a Portaria DP/4 de 30 de setembro de 1988 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar ISAURA DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 04222491, a contar de 14 de junho de 2005, data do óbito.

TRANSFERIR, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MAURO DA SILVA BRAGA, matrícula 03.895/4, reformado com proventos de Cabo PM, falecido em 31 de julho de 1988, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar ISAURA DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 04222491, ocorrido em 14 de junho de 2005, para a filha maior SELMA BRAGA RIBEIRO, matrícula 04659724, a contar de 14 de junho de 2005, data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 2.206,22 (dois mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos). Sacar em favor da Beneficiária, na nova situação, a contar de 1º de julho de 2005, data em que a Pensionista Militar falecida foi excluída da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.000/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JORGE FERREIRA LIMA, matrícula 06.541/2, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 04 de julho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiário: JUSSARA GOIS LIMA, matrícula 04669053, JORGE HENRIQUE GOIS LIMA, matrícula 04659805 e EDUARDO GOIS LIMA, matrícula 04669070, filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 279,07 (duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 335.022/84, resolve:

REVER a Portaria Portaria DP de 25 de março de 1981 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar MARIA LUIZA MOREIRA MARTINS, 04283449, a contar de 15 de março de 2005, data do óbito.

TRANSFERIR, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ORLANDO MARTINS, matrícula 01.871/7, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 31 de julho de 1979, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar MARIA LUIZA MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 04283449, ocorrido em 13 de março de 2005, para a filha maior LIGIA MARIA MARTINS, matrícula 04659686, a contar de 13 de março de 2005, data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 1.146,50 (mil cento e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos). Sacar em favor da Beneficiária, na nova situação, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que a Pensionista Militar falecida foi excluída da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001044/2005, resolve

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM EXPEDITO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 01.445/1, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de julho de 2005, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada Beneficiária: MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 04664302, viúva, HELENA MARIA DE SOUZA, matrícula 04664329, ISABEL MARIA DE SOUZA, Mat. nº 04664337 e SUELY MARIA DE SOUZA, matrícula 04664353, filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 684,36 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), per si. Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na

Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.843/2004, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 1/10 (um décimo) que estava em cota-reserva, do benefício da Pensão Militar legado Soldado QPPMC JOSÉ SOARES DE LIMA, matrícula 01.366/8, reformado com proventos de Cabo PM, falecido em 04 de dezembro de 2004, para cada filha maior: GLEICIANE DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04670892 e SOLANGE RAMOS DE LIMA E SOUZA, matrícula 04674600, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), continuando 4/10 (quatro décimos) em cota-reserva, aguardando os requerimentos das demais filhas do instituidor: ELIÚDE, CRISTINA, SALOMÉ e NILZETE.

Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.099/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM VANDERLY DA SILVA, matrícula 06.195/6, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 04 de agosto de 2005, para a viúva, MARIA LÚCIA LIRA DA SILVA, matrícula 04671236, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.839,15 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.242/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente QOPMA JOEL CEZAR MENEZES, matrícula 00.203/8, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de agosto de 2005, para filha maior, DAYSE MENEZES DE LACERDA, matrícula 04686560, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 5.796,27 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Sacar em favor da Pensionista Militar, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.191/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPME JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, matrícula 14.087/2, da ativa, falecido em 31 de julho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiário: TÂNIA DE JESUS GOMES DE AZEVEDO, matrícula 04685717, LUIZ ZONATO GOMES DE AZEVEDO, matrícula 04685768 e TALLITA MICHELE GOMES DE AZEVEDO, matrícula 04685741, respectivamente viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 714,62 (setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, a contar de 1º de agosto de 2005, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JAZIEL LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.843/2004, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 3/10 (três décimos) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOSÉ SOARES DE LIMA, matrícula 01.366/8, reformado com proventos de Cabo PM, falecido em 04 de dezembro de 2004, para as filhas maiores: HELIUD SOARES DE LIMA, matrícula 04749651, SALOMÉ SOARES DE LIMA, matrícula 04749669 e NILSETE SOARES DE LIMA, matrícula 04749693, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 241,26 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), per si, continuando 1/10 (um décimo) em cota-reserva, aguardando o requerimento da filha CRISTINA.

Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2006, ficando as importâncias compreendidas ao período de 04 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, em exercícios anteriores, aguardando os requerimentos das interessadas.

ISMAEL DA SILVA AGUIAR

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.000/2005, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 159 de 29 de julho de 2005 e títulos, para excluir EDUARDO GOIS LIMA, matrícula 04669070, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade em 10 de fevereiro de 2006, a contar desta data.

REDISTRIBUIR, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado QPPMC JORGE FERREIRA LIMA, matrícula 06.541/2, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 04 de julho de 2005, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: JUSSARA GOIS LIMA, matrícula 04669053, JORGE HENRIQUE GOIS LIMA, matrícula 04659805, a contar de 10 de fevereiro de 2006, no valor mensal, inicial de R\$ 582,81 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Seja encaminhado à Diretoria de Análise de Atos e Recursos Humanos da Controladoria da Corregedoria Geral do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.660/2005, resolve:

CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 2/4 (dois quartos) que estavam em cota-reserva do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MELQUEZIDEC MARTINS TEIXEIRA, matrícula 02.231/4, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de maio de 2005, para ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 04849434 e MARILENE MARTINS TEIXEIRA, matrícula 04849477, respectivamente viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 689,38 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), per si. Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2006, ficando o período de 1º de junho de 2005, data em que o instituidor foi excluído da folha de pagamento a 31 de dezembro de 2005, em exercícios anteriores, aguardando os requerimentos das interessadas.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSSE

PORTARIA Nº 525, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.000/2005, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 564, de 27 de março de 2006 e seus respectivos Títulos, para conceder e redistribuir na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 31, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e no Processo de Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato Post Mortem nº 2005.05.1.008871-7, ajuizada na 1ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina / DF, de 09 de novembro de 2005, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JORGE FERREIRA LIMA, matrícula 06.541/2, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 04 de julho de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) da Pensão Tronco para cada Beneficiário: MARIA DA CONCEIÇÃO GÓIS, matrícula 04884981, JUSSARA GOIS LIMA, matrícula 04669053 e JORGE HENRIQUE GOIS LIMA, matrícula 04659805, respectivamente companheira e filhos do instituidor, no valor mensal, inicial de R\$ 638,04 (seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2007, data de abrangência do requerimento da interessada.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 681, DE 13 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.843/2004, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 537, de 10 de fevereiro de 2006 e seus respectivos Títulos, para excluir da condição de pensionista militar, por falecimento, HELIUD SOARES DE LIMA, matrícula 04749651, ocorrido em 26 de maio de 2007, conforme notícia a Certidão de Óbito nº de ordem 86037, do Livro nº C-0166, fl. 154, datada de 27 de maio de 2007, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu / Rio de Janeiro, a contar da data do óbito.

TRANSFERIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOSÉ SOARES DE LIMA, matrícula 01.366/8, reformado com proventos de

Cabo PM, falecido em 04 de dezembro de 2004, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar HELIUD SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE 04749651, ocorrido em 26 de maio de 2007, na proporção de 1/9 (um nono) para cada Beneficiária: RUTH SOARES DE LIMA, matrícula 04560523, NILSETE SOARES DE LIMA, matrícula 04749693, DEISIANE DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04558065, ELVIRA SOARES SANTOS, matrícula 04568729, GLEICIANE DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04670892, SOLANGE RAMOS DE LIMA E SOUZA, matrícula 04674600, SALOMÉ SOARES DE LIMA, matrícula 04749669 e MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 04557972, respectivamente, filhas e viúva do instituidor, a contar do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 343,07 (trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), per si, continuando 1/9 (um nono) em cota-reserva, aguardando o requerimento da filha CRISTINA. Sacar em favor das Beneficiárias, na nova situação, a contar de 1º de junho de 2007, data em que a Pensionista Militar falecida foi excluída da folha de pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSSE

PORTARIA Nº 736, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.948/2005, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 153, de 15 de julho de 2005 e seus respectivos Títulos, para conceder e redistribuir, na forma dos artigos 20, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 38, Parágrafo único, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e na Decisão nº 1700/2004 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Cabo QPPMC ANTÔNIO EDMILSON MACHADO, matrícula 11.073/6, da ativa, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 17 de março de 2004, publicada no BCG nº 061, de 31 de março de 2004, efetivada a contar de 17 de maio de 2005, conforme Minuta nº 029, de 17MAI2005, calculado com valor proporcional ao tempo de serviço do instituidor, qual seja, 18 (dezoito) anos e 01 (um) mês de efetivo serviço, correspondente a 18/30 (dezoito trinta avos) do soldo, na proporção de 1/4 (um quarto) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: VALÉRIA ANTÔNIO RIBEIRO MACHADO, matrícula 04650913, LARISSA RIBEIRO MACHADO, matrícula 04650930, BRUNO ANTÔNIO AQUINO MACHADO, matrícula 04650921 e GUILHERME RIBEIRO MACHADO, matrícula 04979192, respectivamente, esposa e filhos menores do instituidor, a contar da data de abrangência do requerimento, no valor mensal, inicial de R\$ 560,84 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), per si. Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de outubro de 2007, data de abrangência do requerimento do interessado.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSSE

PORTARIA Nº 626, DE 27 DE MAIO DE 2008.

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.003/2005, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 156 de 29 de julho de 2005 e Títulos, para excluir CLÁUDIO FRANCISCO GRANJA CARDOSO, matrícula 04659929, do rateio do benefício legado pelo Capitão QOPM CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA, matrícula 00.923/7, da Reserva Remunerada, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, falecido em 16 de julho de 2005, por haver completado 24 (vinte e quatro) anos de idade em 17 de maio de 2008.

REDISTRIBUIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QOPM CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA, matrícula 00.923/7, da Reserva Remunerada, com proventos integrais relativos ao Soldo de Major PM, falecido em 16 de julho de 2005, na proporção de 50% (cinquenta) por cento para, ISABEL APARECIDA GRANJA, matrícula 04659899 e THIAGO GRANJA CARDOSO, matrícula 04659911, viúva e filho do instituidor, no valor de R\$ 5.568,29 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Sacar em favor dos pensionistas em tela a contar de 17 de maio de 2008.

HILDA FERREIRA SILVA

PORTARIA Nº 827, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.660/2005 e na Ação de Reconhecimento de União Estável Pós Morte nº 2006.09.1.005887-3, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia / DF, datada de 11 de setembro de 2008, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 706, de 13 de outubro de 2008 e seu respectivo Título, para conceder e redistribuir, provisoriamente, na forma dos artigos 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e na Ação de Reconhecimento de União Estável Pós Morte nº 2006.09.1.005887-3, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia / DF, datada de 11 de setembro de 2008, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MELQUEZIDEC MARTINS TEIXEIRA, matrícula 02.231/4, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de maio de 2005, na proporção de 1/5 (um quinto) da pensão tronco para os Beneficiários: ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 04849434, DEUZANIRA SALAZAR, matrícula 05120012, EDILENE SALAZAR MATINS, matrícula 04620917, ONEZIMO SALAZAR MARTINS, matrícula 04620925 e MARILENE MARTINS TEIXEIRA, matrícula 04849477, respectivamente, viúva, companheira e filhos do instituidor, a contar da data do requerimento da interessada, no valor mensal, inicial de R\$ 731,12 (setecentos e trinta e um reais e doze centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 01 de outubro de 2008, data de abrangência do requerimento da interessada.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.825/2005, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 132, de 16 de junho de 2005 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar, por falecimento, ELVIN CARLOS DOS SANTOS, matrícula 04627768, ocorrido em 12 de setembro de 2009, conforme notícia a Certidão de Óbito de Termo nº 4052, do Livro C nº 17, Fls. 152, datada de 13 de setembro de 2009, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a contar da data do óbito;

TRANSFERIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ARENALDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 20.120/0, da ativa, falecido em 14 de maio de 2005, tendo em vista o óbito do Pensionista Militar ELVIN CARLOS DOS SANTOS, matrícula 04627768, ocorrido em 12 de setembro de 2009, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para os beneficiários: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 04627709 e ELIAN CARLOS AIRES DOS SANTOS, matrícula 04627750, respectivamente, viúva e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito do Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 1.827,78 (mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), per si. Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de outubro de 2009, data em que o pensionista falecido foi excluído da Folha de Pagamento.

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 836, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.003/2005, resolve:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar THIAGO GRANJA CARDOSO, matrícula 04659911, tendo em visto haver completado 24 (vinte e quatro) anos de idade, conforme previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

TRANSFERIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAP QOPMA CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA, matrícula 00923/7, matrícula SIAPE (1381739), da Reserva Remunerada, com proventos integrais de Major PM, falecido em 16 de julho de 2005, na sua totalidade para a viúva, ISABEL APARECIDA GRANJA, matrícula 04659899, no valor mensal de R\$ 12.662,13 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos) a contar de 23 de outubro de 2009. Sacar em favor da Pensionista Militar em tela, na nova situação a contar de 23 de outubro de 2009.

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alíneas "a", "b", "c" e "d", artigo 2º da Portaria nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o que consta do Processo 054.001.052/1999, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 06 de agosto de 2009, o Segundo - Sargento PM RR JOSÉ RIBAMAR SILVA, matrícula 03.670/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de trinta anos de serviço.

ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alíneas "a", "b", "c" e "d", artigo 2º da Portaria/PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.138/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 66, de 16 de junho de 2009, publicada no DODF nº 121, de 25 de junho de 2009, que reformou, ex officio, o Terceiro Sargento PM JOÃO BATISTA FIRMINO, matrícula 05.954-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir na fundamentação " o artigo 50, inciso II, da Lei nº 7.289/1984; artigo 63 da Lei nº 10.486/2002 ", e incluir na fundamentação " artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84; artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 ". Em atenção à Decisão nº 1731/2010 – TCDF.

ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, matrícula 44.296-8, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2010, firmado entre a Transporte Urbano do Distrito

Federal – DFTRANS e a Empresa VIP SEGURANÇA LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de segurança/vigilância das instalações desta Autarquia, tratado no processo administrativo 098.006.964/2008.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, § 3º e art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinados com o artigo 1º, item I, letra "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a: ALTAMIRA LIMA, matrícula 25.735-4, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, referente ao 5º quinquênio, período de 18.05.05 a 16.05.10; LIANEIDE NERES ALVES, matrícula 32.143-5, Técnico de Administração Pública, referente ao 4º quinquênio, período de 14.05.05 a 12.05.10; ERIKA DE QUEVEDO, matrícula 153.177-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, referente ao 1º quinquênio, período de 18.04.05 a 16.04.10; FABIO SOARES JANOT, matrícula 45.781-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, período de 25.04.05 a 23.04.10.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 6º, V, XIV, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

DESIGNAR LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula 140.674-4, Procurador do Distrito Federal, para substituir LUÍS MÁRCIO OLINTO PESSOA, matrícula 140.651-5, Assessor Especial da Procuradora-Geral Adjunta, Símbolo CNE-07, no período de 07/06/2010 a 11/06/2010, por motivo de licença gala do titular.

DESIGNAR LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula 140.674-4, Procurador do Distrito Federal, para substituir LUÍS MÁRCIO OLINTO PESSOA, matrícula 140.651-5, Assessor Especial da Procuradora-Geral Adjunta, Símbolo CNE-07, no período de 14/06/2010 a 13/07/2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula 171.657-3, Procurador do Distrito Federal, para substituir LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula 140.674-4, Coordenador de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria Administrativa, Símbolo CNE-06, no período de 14/06/2010 a 13/07/2010, por estar substituindo o Assessor Especial da Procuradora-Geral Adjunta no mesmo período.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 23 de abril de 2010. (*)

Informação nº 071/2010 – DGA (AA); Processo 11115/2010; Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso Avançado de Direito Administrativo; Interessados: RODRIGO DE PINA ALVARES e WILDSON PRADO OLIVEIRA. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 208/96, a participação dos servidores RODRIGO DE PINA ALVARES e WILDSON PRADO OLIVEIRA no "Curso Avançado de Direito Administrativo" - Online, a realizar-se no período de 29 de abril a 21 de junho de 2010, nesta cidade, bem como AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 1.747,20 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em favor do Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP Ltda., para atender despesas com as referidas participações.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 80, de 28 de abril de 2010, página 30.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de maio de 2010.

Informação nº: 121/2010 – DGA (AA); Processo 15951/2010; Assunto: Inscrição de servidores no "19 Congresso Brasileiro de Arquitetura", a realizar-se em Recife-PE, no período de 01 a 04/06/2010. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 208/96, o afastamento dos servidores LETÍCIA PIRES FERREIRA e SANDRO ALVES OLIVEIRA, para participarem do "19º Congresso Brasileiro de Arquitetura", a realizar-se em Recife/PE, no período de 01 a 04/06/2010, bem como AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em favor do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Pernambuco, para atender despesas com as referidas participações, bem como AUTORIZO, ainda, a concessão de passagens e respectivas diárias. Em consequência, nos termos do artigo 13, inciso II, do Decreto-GDF nº 16.098/94 c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DESIGNO, para acompanhamento e fiscalização do contrato em tela, a Chefe da Seção de Seleção e Treinamento, e, no seu impedimento, sua substituta eventual, devendo as mesmas providenciarem cópia dos documentos contidos nos autos para o fiel cumprimento das atribuições incumbidas, conforme prevê a Instrução-DGA nº 3/97 c/c a Instrução-DGA nº 1/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Em exercício